

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respalado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo administrativo, **No. 276/2021**, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 03/2022**, cujo objeto consiste na ***“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância / segurança patrimonial armada, para o período de 1 (um) ano, com a efetiva cobertura dos postos relacionados na tabela de locais presentes no termo de referência anexo I do edital do certame”***, no qual foi vencedora a seguinte empresa:

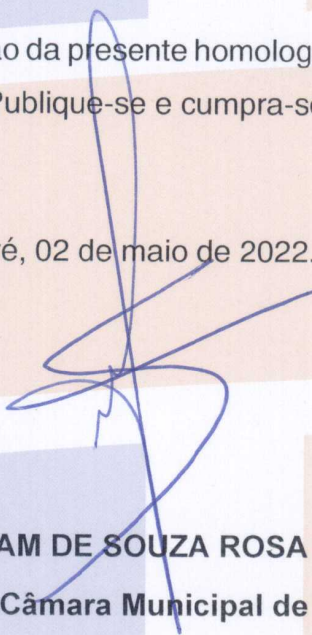
DÓRIO VIGILÂNCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI-EPP

CNPJ 20.971.423/0001-66

Valor total: R\$ 168.190,00 (Cento e sessenta e oito mil cento e noventa reais) para o período de 1 (um) ano. Sendo R\$ 14.015,83 (Catorze mil quinze reais e oitenta e três centavos) por mês.

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 02 de maio de 2022.



WILLIAM DE SOUZA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré